



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1045/24 de 18.11.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a funcionária **Oneria Aparecida Santos Alves**, Ocupante do cargo de **Servente, Padrão I – Nível 1**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Centro de Referência de Assistência Social**, a serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, a contar do dia 11 de novembro com término no dia 20 de novembro de 2024, e os 20 (vinte) dias restantes para goza-las a partir do dia 21 de novembro com término no dia 10 de dezembro de 2024. Conforme requerimento N.º 173/24 de 13 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 18 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda